



**PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO 006459 / 2023**  
**EMIÇÃO: 04/12/2023**  
**SECRETARIA: SECRETARIA DE SAUDE**  
**TIPO DO PEDIDO: DISPENSA - JUSTIFICATIVA / BLOQUEIA DOTAÇÕES**

#### **Objetivo do pedido**

Aquisição de medicamento básico Prednisona 20mg - compra direta

#### **Justificativa**

Esse item ficou sem cotação no Pregão Eletrônico 2/2023

#### **TERMO DE REFERENCIA:**

#### **DEFINIÇÃO DO OBJETO**

Dispensa de licitação para aquisição de medicamentos básico que ficou deserto no PE 02/2023.

#### **FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO**

Referente a Lei 14.133 de 1º de abril de 2021, Art. 75, inciso VIII - nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a continuidade dos serviços públicos ou a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para aquisição dos bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 1 (um) ano, contado da data de ocorrência da emergência ou da calamidade, vedadas a prorrogação dos respectivos contratos e a recontração de empresa já contratada com base no disposto neste inciso.

Além do Art. 75, inciso III - para contratação que mantenha todas as condições definidas em edital de licitação realizada há menos de 1 (um) ano, quando se verificar que naquela licitação:

a) não surgiram licitantes interessados ou não foram apresentadas propostas válidas.

#### **DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO**

O medicamento será adquirido de forma emergencial devido a necessidade do item para dispensação nas farmácias básicas do município e uso em geral nas unidades de saúde. Se trata de um medicamento que faz parte de tratamentos anti-inflamatórios, antirreumáticos e antialérgicos e o desabastecimento desse item pode causar danos a saúde. O mesmo já foi incluído em novo processo licitatório.

#### **REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

O item precisa estar acondicionado em embalagem adequada, e na quantidade prevista de acordo com a descrição. A contratação será realizada por meio de dispensa de licitação visto que é um medicamento e o desabastecimento poderá causar danos a saúde. O critério de julgamento foi por menor preço. Para fornecimento do insumo, os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto descrito, bem como, apresentar os documentos a título habilitação, nos termos do art. 62 da Lei Federal nº 14.133/2021.

#### **MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO**

A entrega deverá ser efetuada junto à Secretaria Municipal de Saúde, situada na Avenida Brasil, 2100, centro, Santo Ângel (Prédio Antigo Fórum, em frente a Receita Estadual), **em até 05 dias úteis** após a solicitação e envio do empenho ao endereço de email fornecido pela contratada. Sendo de obrigação da contratada, manter seus endereços eletrônicos e contatos telefônicos atualizados para fins de evitar intercorrências. Verificada alguma desconformidade em relação ao item descrito, a vencedora deverá promover as correções necessárias num prazo de até 48 horas, sujeitando-se às penalidades previstas. O material a ser entregue deverá ser adequadamente acondicionado, de forma a permitir a completa preservação do mesmo e a sua segurança durante o transporte.

#### **MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO**

Fiscal de contrato:

|            |                              |
|------------|------------------------------|
| Nome:      | Rita Simone Simon Alencastro |
| Matrícula: | 23540                        |
| Cargo:     | Farmacêutica                 |



**SANTO ÂNGELO**  
**SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES**  
**PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO**

Impressão: 05/12/2023

Hora: 10:32:17



|            |                               |
|------------|-------------------------------|
| Nome:      | Fernanda Nascimento Teichmann |
| Matrícula: | 85014                         |
| Cargo:     | Farmacêutica                  |

**CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO**

A aquisição do item será por dispensa de licitação. Após a entrega e termo de recebimento do objeto, o pagamento será efetivado em até 20 dias úteis.

**FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO**

Como se trata de um processo de aquisição por dispensa de licitação o futuro contratado será selecionado de acordo com proposta de menor valor, critérios documentais exigidos e legislação vigente. Os orçamentos obtidos são de fornecedores do município conforme anexos.

**ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO**

O valor total do item é de R\$ 1.080,00 reais. Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente conforme orçamentos e documentos em anexo.

**ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida, decorrerá das dotações orçamentárias: Projeto atividade 2,047 Farmácia Básica Municipal acesso 672 vinculo 0600.04 3390 32 00 00 00 Material, bem ou serviço para distribuição gratuita.

| Item/Lote | Unid | Quantidade | Produto / Descrição        |
|-----------|------|------------|----------------------------|
| 001/000   | COM  | 6.000,00   | 00000460 - PREDNISONA 20MG |

**Dotação:** Acesso: 672 Projeto: 2047 Rubrica: 3390 32 00 00 000 Desdobramento: 3390 32 99 00 000 Relacionamento: 3.3.1.2.1.99.00.00.00.00 / **Banco:** 1-BB( 66.441 - 3 ) C/C ASSISTÊNCIA FARMACÊ Agência: 01384 Conta: 664413

**Resumo das dotações**

| Acesso | Vinculação                                                                                                                                       | Projeto                        | Despesa           | Bloqueado | Disponível |
|--------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------|-------------------|-----------|------------|
| 672    | 600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde | 2047 Farmácia Básica Municipal | 3390 32 00 00 000 | 4.136,00  | 25.777,58  |

**Total geral disponível R\$ 25.777,58**

|                          |                          |
|--------------------------|--------------------------|
| Operador: _____          | Pesquisador: _____       |
| Data: ____ / ____ / ____ |                          |
| ( ) Recursos Próprios    | Recurso Vinculado: _____ |
|                          | Conta Corrente: _____    |

Autorizo a compra/serviço, JACQUES GONÇALVES BARBOSA , Prefeito(a) Municipal. \_\_\_\_\_

04/12/2023 ÀS 15:14:53 PEDIDO AUTORIZADO POR FERNANDAT